

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

PORTARIA N. 003 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR AS CONTRATAÇÕES DIRETAS
MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **JOANA DARCK SOUZA SANTOS**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jequié/BA, a fim de conduzir as contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação e eventuais procedimentos auxiliares, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 24.162 de 17 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das contratações diretas, o impulsionamento do procedimento das contratações diretas e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do procedimento, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do procedimento.

Art. 3º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência a Agente de Contratação.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié/BA, 12 de dezembro de 2023.

KARLA CARINE RODRIGUES GEANBASTIANE
= SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO =

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

PORTARIA N. 004 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR AS CONTRATAÇÕES DIRETAS
MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **JULIANE SANTOS CARDOSO**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jequié/BA, a fim de conduzir as contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação e eventuais procedimentos auxiliares, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 24.162 de 17 de fevereiro de 2023;

Art. 2º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das contratações diretas, o impulsionamento do procedimento das contratações diretas e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do procedimento, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do procedimento.

Art. 3º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência a Agente de Contratação.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequié/BA, 12 de dezembro de 2023.

KARLA CARINE RODRIGUES GEANBASTIANE
= SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO =